

Dado e passado nesta cidade de Deodópolis/MS, aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório 39ªZE/MS - Assina por determinação legal - Portaria nº 05 /2024.

## **EDITAL SEI Nº 192 - TRE/ZE039 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024**

A Excelentíssima Senhora Natália Devechi Picoli Antunes, Juíza Eleitoral desta 39ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 13h:30min, no Cartório Eleitoral de Deodópolis/MS, com endereço na Avenida Genário da Costa Matos, nº 730, centro, Deodópolis, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Deodópolis/MS, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 202. Eu, Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei. Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório 39ªZE/MS - Assina por determinação legal - Portaria nº 05/2024.

### **41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA**

#### **EDITAL N.º 30/2024 - TRE/ZE041**

O Doutor ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, MM. Juiz desta 41ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram processadas mudanças na composição das mesas receptoras de votos que passam a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados:

Município: 91863 - SANTA RITA DO PARDO

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO

Seção: 41

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO - MRV

Substituído: NELSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO XXXX8981XXXX

Substituto: HELIO GOIS VIEIRA XXXX6279XXXX

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Paulo Henrique Lopes, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente, assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

## **ÍNDICE DE PARTES**